Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.526

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 17.500.000,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito-suplementar da importância de Cr$ 17.500.000,00 para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 150.000,00

3130-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 20.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gabinete do Prefeito

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 30.000,00

Fundo de Solidariedade

3000- Despesas correntes

3120- Material de consumo.....Cr$ 500.000,00

Secretaria

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

Administração

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 300.000,00

3120- Material de consumom.....Cr$ 300.000,00

3130- Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 300.000,00

Finanças

3000- Despesas correntes

3120- Material de consumo.....Cr$ 200.000,00

Tributação

3000- Despesas correntes

3200- Transferências correntes

3251- Inativos.....Cr$ 500.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de primeiro grau

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 2.000.000,00

3113-Obrigações Patronais.....Cr$ 200.000,00

3120-material de consumo.....Cr$ 3.000.000,00

Educação Física e Desportos

3000- Despesas correntes

3120-Material de consumo.....Cr$ 500.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Logradouros Públicos

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 1.500.000,00

4000- Despesas de capital

4110- Obras públicas.....Cr$ 500.000,00

Limpeza Pública

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 5.000.000,00